



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é aquisição de brinquedos internos para a EMEI Áurea Marize dos Santos Noval.

A aquisição de brinquedos para a pracinha interna da EMEI Áurea Marize dos Santos Noval é necessária para atender à demanda da instituição por equipamentos adequados ao desenvolvimento infantil. Atualmente, o espaço não dispõe de brinquedos estruturados e seguros, o que limita a realização de atividades lúdicas e pedagógicas. Ressaltamos, ainda, que a emenda encaminhada foi destinada especificamente para suprir essa necessidade.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação.

1.2. DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRÍÇÃO	TOTAL
1	1	UN	Túnel plástico modulado colorido 2 metros, túnel infantil em plástico resistente, colorido e modular, indicado para atividades lúdicas e de coordenação motora.	1
2	1	UN	Cama elástica 3,05 m, equipamento para salto e recreação, com estrutura metálica resistente e segurança conforme normas.	1
3	1	UN	Conjunto educacional de trânsito com semáforo elétrico (42 peças), educativo com semáforo elétrico e 42 peças para simulação de trânsito e aprendizagem lúdica.	1
4	1	UN	Caixa de atividades 360 x 340x600 mm, com múltiplas atividades para desenvolvimento sensorial e coordenação motora.	1
5	1	UN	Painel psicomotor 2,0x0,60 m, com diversas atividades para estímulo psicomotor e cognitivo.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

6	1	UN	Círculo torre vazada 180x180x94 cm, torre infantil modular para atividades de escalada e coordenação motora.	1
7	1	UN	Centopeia em bagum 3,00x0,50m , brinquedo tubular articulado em bagum para engatinhar e estimular o movimento.	1
8	1	UN	Linha Movimento II, conjunto de 52 peças para atividades motoras e recreativas.	1
9	1	UN	Linha Movimento I, conjunto de 63 peças para atividades motoras e recreativas.	1
10	1	UN	Bandinha de instrumentos, conjunto com 20 instrumentos musicais infantis para exploração sonora e musical.	1
11	1	UN	Playground Urso plástico 2.160x680x1.100 mm, brinquedo infantil em plástico resistente, com formato de urso, indicado para recreação e coordenação motora.	1
12	1	UN	Playground 3 em 1 com escorregador (1.580 x 1.800 x 1.270 mm), em plástico resistente, com escorregador e atividades lúdicas integradas, seguro e adequado para recreação e desenvolvimento motor.	1
13	1	UN	Playground Gira Pato, giratório em formato de pato, com estrutura metálica resistente, assentos em polietileno, capacidade para 4 crianças e acabamento seguro conforme normas ABNT.	1
Total				13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

(X) SIM, justificativa:

() NÃO, justificativa:

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATIVA OU INTERDEPENDENTE:

() Sim, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):

(X) Não.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 108** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há aquisição anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Requisitos indispensáveis:

- Certificação do Inmetro, garantindo conformidade com normas técnicas e redução de riscos de acidentes;
- Materiais resistentes, atóxicos e de fácil higienização, assegurando durabilidade, segurança sanitária e praticidade de manutenção em ambiente escolar;
- Ausência de arestas cortantes, superfícies ásperas ou partes pequenas destacáveis, reduzindo riscos de cortes, quedas e engasgos;
- Adequação à faixa etária de 4 meses a 4 anos, compatível com o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças atendidas;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição;
- Manual de uso e instruções de segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- b) **Justificar os requisitos definidos:** Os requisitos foram estabelecidos em razão das necessidades específicas da EMEI e dos riscos em caso de sua ausência. A certificação e a adequação às normas de segurança reduzem a probabilidade de acidentes; a exigência de materiais resistentes e atóxicos protege a saúde e garante durabilidade; a garantia contratual e a assistência técnica proporcionam respaldo à Administração; e o manual de uso auxilia a equipe escolar no manuseio seguro;
- c) **Buscar aderência a padrões de mercado:** Os requisitos definidos estão em consonância com as práticas do mercado e com contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, assegurando que não sejam excessivos nem restritivos, mas compatíveis com o que é efetivamente oferecido pelos fornecedores;
- d) **Definir requisitos que não limitem a competição e não deixem o órgão dependente da contratada:** As especificações técnicas foram redigidas sem menções a marcas ou modelos exclusivos, garantindo ampla participação de fornecedores. As exigências estão alinhadas com os princípios da isonomia, economicidade e eficiência, sem criar barreiras desnecessárias à participação;
- e) **Considerar sempre o atendimento à necessidade da contratação e proximidade com os resultados pretendidos:** Os requisitos definidos têm como foco garantir segurança, durabilidade e adequação dos brinquedos ao público infantil atendido pela EMEI Áurea Marize dos Santos Noval. Busca-se calibrar as exigências para que o objeto contratado entregue efetivamente o benefício público esperado: estimular o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças em ambiente seguro e adequado, sem impor requisitos desnecessários que restrinjam a competitividade, nem deixar lacunas que possam comprometer a qualidade.
- f) **Identificar os normativos que devem ser observados pela solução contratada:**
- Lei nº 14.133/2021;
 - Normas da ABNT aplicáveis a brinquedos infantis;
 - Certificação compulsória do Inmetro para brinquedos;
 - Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), quanto à garantia e segurança do produto.

Dessa forma, os requisitos definidos nesta contratação foram elaborados com base na experiência da Administração, nas particularidades da demanda, na pesquisa de mercado e nos normativos vigentes, garantindo equilíbrio entre qualidade, custo, eficiência e competitividade.

- a) **Subcontratação:** Não será permitida a subcontratação, tendo em vista que tal prática pode acarretar a perda de controle sobre a qualidade dos produtos fornecidos, além de representar riscos jurídicos e potenciais falhas de comunicação entre as partes envolvidas;
- b) **Garantia contratual:** Não se aplica;
- c) **Assistência técnica e garantias do objeto:** Os bens fornecidos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, abrangendo eventuais defeitos de fabricação, vícios ocultos ou quaisquer outras falhas relacionadas à qualidade e funcionamento, devendo o fornecedor assegurar a assistência técnica adequada durante este período;
- d) **Vistorias:** Não será necessária a realização de vistoria prévia para a contratação objeto deste ETP, considerando a natureza e as características dos bens a serem adquiridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- e) **Documentações especiais:** Os brinquedos deverão atender aos normativos legais e técnicos pertinentes, em especial a Lei nº 14.133/2021, as normas da ABNT aplicáveis e a certificação do Inmetro;
- f) **Amostras:** Não será exigida a apresentação de amostras dos materiais no presente procedimento, tendo em vista a padronização e a descrição técnica suficiente dos itens;
- g) **Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica):** Não será exigido atestado de capacidade técnica dos licitantes, por se tratar de fornecimento de bens comuns, sem complexidade operacional que justifique tal exigência;
- h) **Indicação ou vedação de marcas/modelos:** Não há indicação específica de marca ou modelo, tampouco vedação à participação de determinada marca, uma vez que não há justificativa técnica ou administrativa que ampare tal restrição, conforme previsto na legislação.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

A necessidade consiste na aquisição de brinquedos pedagógicos e de recreação para espaço interno da EMEI Áurea Marize dos Santos Noval, voltados ao desenvolvimento motor, cognitivo e social de crianças de 2 a 5 anos. Considerando que se trata de contratação simples, habitual e com ampla oferta no mercado, não se identificou a pertinência de soluções como locação ou registro de preços, sendo mais vantajosa a compra direta, em razão da especificidade e durabilidade dos itens.

A) Solução 1: Aquisição de brinquedos certificados e novos, compra única por licitação.

a.1) Viabilidade de mercado: A aquisição de brinquedos novos é plenamente viável, pois existe a disponibilidade no mercado nacional de fornecedores especializados nesse segmento, garantindo conformidade com as normas técnicas e de segurança exigidas pelo Inmetro. Assim, há segurança quanto à oferta de produtos com as características necessárias para o atendimento da demanda da EMEI Áurea Marize dos Santos Noval.

a.2) Viabilidade econômica: O custo estimado para a aquisição foi obtido a partir de consultas preliminares em catálogos de fornecedores e sites através da internet. Os valores encontrados mostram-se compatíveis com o orçamento disponível e não apresentam grandes variações entre fornecedores. A compra única garante melhor aproveitamento dos recursos financeiros, evitando despesas recorrentes como seria o caso em uma eventual locação. Assim, a solução demonstra-se economicamente adequada e vantajosa. A aquisição estará estimada em R\$22.480,70.

a.3) Viabilidade operacional: Do ponto de vista operacional, a instituição já dispõe de espaço físico interno adequado para a instalação imediata dos brinquedos, sem necessidade de obras complementares ou adaptações estruturais. Além disso, a Secretaria Municipal de Educação conta com equipe de manutenção capaz de acompanhar a montagem, realizar inspeções periódicas e efetuar pequenos reparos, assegurando a plena utilização dos equipamentos. A operação demandará apenas cuidados rotineiros de higienização, compatíveis com os recursos humanos disponíveis na unidade escolar. Dessa forma, a solução é plenamente compatível com a estrutura existente da Administração.

Produto	Quant.	Valor Estimado	Valor Estimado Total
---------	--------	----------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

		Unit.	
Túnel plástico modulado colorido 2 metros, túnel infantil em plástico resistente, colorido e modular, indicado para atividades lúdicas e de coordenação motora.	1	R\$ 3.009,75	R\$ 3.009,75
Cama elástica 3,05 m, equipamento para salto e recreação, com estrutura metálica resistente e segurança conforme normas.	1	R\$ 3.546,67	R\$ 3.546,67
Conjunto educacional de trânsito com semáforo elétrico (42 peças), educativo com semáforo elétrico e 42 peças para simulação de trânsito e aprendizagem lúdica.	1	R\$ 1.093,87	R\$ 1.093,87
Caixa de atividades 360 x 340x600 mm, com múltiplas atividades para desenvolvimento sensorial e coordenação motora.	1	R\$ 707,50	R\$ 707,50
Painel psicomotor 2,0x0,60 m, com diversas atividades para estímulo psicomotor e cognitivo.	1	R\$ 2.458,18	R\$ 2.458,18
Circuito torre vazada 180x180x94 cm, torre infantil modular para atividades de escalada e coordenação motora.	1	R\$ 2.254,75	R\$ 2.254,75
Centopéia em bagum 3,00x0,50m , brinquedo tubular articulado em bagum para engatinhar e estimular o movimento.	1	R\$ 561,33	R\$ 561,33
Linha Movimento II, conjunto de 52 peças para atividades motoras e recreativas.	1	R\$ 546,25	R\$ 546,25
Linha Movimento I, conjunto de 63 peças para atividades motoras e recreativas.	1	R\$ 748,75	R\$ 748,75
Bandinha de instrumentos, conjunto com 20 instrumentos musicais infantis para exploração sonora e musical.	1	R\$ 1.076,67	R\$ 1.076,67
Playground Urso plástico 2.160x680x1.100 mm, brinquedo infantil em plástico resistente, com formato de urso, indicado para recreação e coordenação motora.	1	R\$ 1.701,25	R\$ 1.701,25
Playground 3 em 1 com escorregador (1.580 x 1.800 x 1.270 mm), em plástico resistente, com escorregador e atividades lúdicas integradas, seguro e adequado para recreação e desenvolvimento motor.	1	R\$ 3.003,67	R\$ 3.003,67
Playground Gira Pato, giratório em formato de pato, com estrutura metálica resistente, assentos em polietileno, capacidade para 4 crianças e acabamento seguro conforme normas ABNT.	1	R\$ 2.410,40	R\$ 2.410,40

B) Solução 2: Locação de brinquedos.

a.1) Viabilidade de mercado: Ainda que exista no mercado a oferta de brinquedos para locação, essa modalidade está voltada predominantemente para festas e eventos temporários, e não para o uso contínuo em instituições de ensino. Assim, não há fornecedores que ofereçam equipamentos adequados e disponíveis de forma permanente para o ambiente escolar, o que limita a viabilidade dessa solução.

a.2) Viabilidade econômica: A locação não se mostra economicamente vantajosa, uma vez que, em razão da necessidade de uso diário e permanente, os custos mensais recorrentes superariam em pouco tempo o valor de aquisição dos brinquedos. Além disso, não haveria garantia de que os equipamentos disponibilizados manteriam a mesma durabilidade e segurança dos adquiridos. Dessa forma, a solução não atende ao princípio da economicidade.

a.3) Viabilidade operacional: Sob a ótica operacional, a locação implicaria em constante dependência de fornecedores externos, maior risco de indisponibilidade de brinquedos e necessidade de substituições frequentes, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

poderia comprometer a rotina pedagógica da escola. Além disso, a falta de padronização e de garantia de equipamentos fixos poderia prejudicar a continuidade das atividades, gerando insegurança para a gestão da instituição. Portanto, essa solução não se mostra adequada para a realidade da EMEI.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após a análise das alternativas levantadas no mercado, verificou-se que a solução que melhor atende às necessidades da Administração é a aquisição de brinquedos em fornecedores especializados no segmento pedagógico e recreativo. Trata-se de uma opção que apresenta maior durabilidade e resistência, uma vez que os brinquedos são projetados para uso intenso e contínuo, diferentemente dos brinquedos de uso doméstico encontrados no varejo comum, que, embora tenham custo inicial inferior, não suportam a intensidade de uso em uma escola de educação infantil, gerando risco de acidentes e reposições frequentes. Do mesmo modo, a locação de brinquedos, embora possível, não se mostra viável para o caso em questão, visto que a necessidade da instituição é permanente e a locação implicaria custos recorrentes mais elevados ao longo do tempo, sem a garantia de equipamentos fixos e duradouros.

Ademais, a solução escolhida revela-se plenamente viável do ponto de vista operacional, pois a pracinha interna da EMEI já dispõe de espaço físico adequado, de fácil acesso e em condições para receber os brinquedos sem necessidade de adaptações estruturais. Ressalta-se ainda que os fornecedores especializados disponibilizam manual de uso, assegurando maior tranquilidade para a equipe escolar quanto à conservação do material.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição em fornecedores especializados representa a solução mais vantajosa para a Administração, por aliar segurança, durabilidade, conformidade legal, qualidade e melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente às necessidades da instituição.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos a viabilidade de contratação da aquisição de brinquedos recreativos em fornecedores especializados, destinados ao uso na pracinha interna da EMEI Áurea Marize dos Santos Noval, nos termos da legislação vigente.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 29 de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Maria Eduarda Garcia da Silva
Coordenadora de Políticas Públicas
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável